



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2023

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2023**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o INPE, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seus dirigentes, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional do INPE por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e INPE), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer ao INPE orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão do INPE e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo o INPE, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE; e
8. Disponibilizar orientação técnica ao INPE nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos do INPE objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU do INPE, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pelo MCTI/SPEO, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio do MCTI/SPEO quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente mediante apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2, com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.
2. O relatório de desempenho, de que trata o item 5 da Cláusula Quinta, resultará em recomendações por parte do Conselho Técnico-Científico – CTC à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração do INPE, o que ensejará sua suspensão até que o INPE possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
3. Insuficiência injustificada do desempenho do INPE ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, ao INPE, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do INPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal – DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, do MCTI e do Governo Federal;
2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:
 - 2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
 - 2.2. na realização de entrevistas ou lives que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INPE, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @INPE, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou lives será utilizado backdrop próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

CLEZIO MARCOS DE NARDIN

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas para que o INPE possa cumprir, adequadamente, os objetivos e as metas pactuadas no presente Termo de Compromisso de Gestão:

I – O recebimento, com fluxo adequado, da dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, no valor de **R\$ 60.952.448,00** (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) oriundos do MCTI para as despesas de Custeio e Capital. Esses recursos referem-se a duas Ações e 14 Planos Orçamentários (POs) de responsabilidade de execução do INPE distribuídos em cinco Programas da LOA 2023:

- **0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**
 - PO 2000.000B – Administração da Unidade - INPE
 - PO 2000.000Q – Capacitação de Recursos Humanos no INPE
- **0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**
 - PO 000Q.000J – Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO
 - PO 000Q.000K – Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)
 - PO 000Q.000L – Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)
- **1058 – Programa Mudança do Clima**
 - PO 20VA.000B – Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
 - Ação 216W – Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre
 - PO 216W.0001 – Pesquisa, desenvolvimento e operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC/INPE
 - PO 216W.0002 – Pesquisa, Desenvolvimento e Operação em Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima
 - PO 216W.0004 – Pesquisa, Desenvolvimento e Operação da Base de Informações Georreferenciadas do INPE/MCTI
 - PO 216W.0005 – Pesquisa, Desenvolvimento e Operação do Modelo Comunitário do Sistema Terrestre Unificado
- **2204 – Programa Brasil na Fronteira do Conhecimento**
 - PO 20V7.001B – Apoio Técnico à Expansão e ao Fortalecimento da Capacidade de Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas e para Difusão de Ciência – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE
 - PO 20V7.001C – Pesquisa, Desenvolvimento e Operação nas Unidades Regionais – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE
- **6014 – Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**
 - Ação 20V9 – Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
 - PO 20V9.0001 – Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
 - PO 20V9.0002 – Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

II – O recebimento, com fluxo adequado, da dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, no valor de **R\$ 39.558.226,00** (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais) oriundos da Agência Espacial Brasileira (AEB), devendo ser descentralizados ao INPE de maneira tempestiva para que não haja prejuízo à execução dos projetos e missões, para que também não haja prejuízo ao resultado da instituição a ser aferido a partir dos indicadores pactuados neste TCG. Esses recursos referem-se a oito Planos Orçamentários (POs) de responsabilidade de execução do INPE distribuídos em um Programa da LOA 2023:

- **2207 – Programa Espacial Brasileiro**
 - PO 20VB.000A – Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra
 - PO 20VB.0003 – Apoio e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
 - PO 20VB.0009 – Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

- PO 21AG.000A – Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Espaciais baseados em Plataformas Multimissão
- PO 21AG.000C – Desenvolvimento de Estudo para Missão do Programa CBERS
- PO 21AI.0001 – Operação de Satélites
- PO 21AI.0005 – Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
- PO 21AI.0008 – Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

III – A arrecadação de receita própria (Fonte 1050) aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 corresponde a **R\$ 825.349,00** (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais);

IV – O recebimento de recursos para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI, concedidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de janeiro a dezembro de 2023, no valor de **R\$ 5.985.867,00** (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais); e

V – As receitas externas arrecadadas provenientes de Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa, entre outras, estimadas em **R\$ 70.772.154,74** (setenta milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), assim distribuídas conforme a Tabela 1.1 a seguir:

Tabela 1.1 Detalhamento das receitas externas previstas em 2023

Fonte	Receita prevista (R\$)
FINEP 0191/18 (Manutenção Preventiva dos Equipamentos FNDCT do INPE – MANUT2018)	450.000,00
FAPESP 2019/18572-7 (Novos Materiais de Carbono: Suas Aplicações Espaciais, Ambientais e Spin Offs Relevantes)	250.000,00
BNDES (Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros por Satélites (Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal)	661.097,32
FAPESP (CARBAM – Estudo de Longo termo do Balanço do Carbono Amazônico)	534.000,00
FUNCATE (Projeto CARBAM)	189.462,19
MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – PROINFRA 2021/Chamada 668 (Expansão da Infraestrutura Multiusuária do INPE para Ciência e Engenharia Espaciais)	4.999.344,87
MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS 2022 (MODHALL - Modernização da infraestrutura de área limpa e ambiente controlado (ISO 08) - Hall de Testes)	3.688.250,36
FINEP (RISC – Renovação da Infraestrutura de SuperComputação do INPE e sua aplicação no atendimento das demandas crescentes da sociedade brasileira por melhores previsões e monitoramento do tempo, clima e ambiente)	60.000.000,00
TOTAL	70.772.154,74

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (QID)

Tabela 2.1 Indicadores de desempenho

Objetivos Estratégicos PDU	Indicador	Peso	Variáveis do indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023
12	1. Índice de Publicação (IPUB)	3	N PUB	N	404	466	506	522	499	450
			TNSE	N	463	267	265	265	255	225
			IPUB	N/Técnico	0,87	1,76	1,92	1,97	1,96	2,00
12	2. Índice Geral de Publicação (IGPUB)	2	NGPUB	N	1594	1436	939	996	1.098	1000
			TNSE	N	463	267	265	265	255	225
			IGPUB	N/Técnico	3,44	5,37	3,54	3,75	4,30	4,50
15	3. Índice de Teses e Dissertações (ITD)	3	NTD	N	136	112	98	153	118	100
			NDP	N		122	164	148	150	150
			ITD	%	-	0,9	0,6	1,0	0,79	0,80
1	4. Índice de Programas e Projetos de Cooperação Internacional (PPCI)	2	NPPCI	N	58	61	62	62	62	50
			PPCI	N	58	61	62	62	62	50
18	5. Índice de Programas e Projetos de Cooperação Nacional (PPCN)	2	NPPCN	N	36	36	51	43	71	52
			PPCN	N	36	36	51	43	71	52
15	6. Índice de Reconhecimento Acadêmico (IREA)	2	NP	N	-	400	301	475	407	280
			NSD	N	-	304	298	278	275	275
			IREA	N	-	1,32	1,0	1,7	1,48	1,0
10,11	7. Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)	3	NPTD	N	307	362	338	280	215	90
			TNSEt	N	424	292	282	283	269	207
			PcTD	N	0,72	1,23	1,20	0,99	0,80	0,50
10	8. Índice de Participação da Indústria Nacional (PIN)	2	DIN	R\$	15.479.592	12.941.840	1.806.809	16.892.090	1.057.221	5.000.000
			DIE	R\$	34.445.105	53.326.632	28.776.041	1.641.600	623.128	15.000.000
			PIN	%	31	20	6	9	63	25
13,14,17, 19	9. Índice de Produtos e Serviços (IPS)	2	NPS	N	470	229	250	255	194	90
			IPS	N	470	229	250	255	194	90
10	10. Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados (STEC)	2	NSTEC	N	-	-	-	-	-	64
			STEC	N	-	-	-	-	-	64
6	11. Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	3	MD	N	2152	1024	588	792	1.039	900
			TNSE	N	463	-	-	-	-	-
			IDCT	N	4,65	1024	588	792	1.039	900

Objetivos Estratégicos PDU	Indicador	Peso	Variáveis do indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023
	12. Índice de Capacitação e Treinamento (ICT)	1	ICT	%	0,26	65	45	79	54	70
ACTP			N		-	-	-	-	140	
ACTR			N		-	-	-	-	98	
8,9	13. Índice de Alavancagem de Recursos Extraorçamentários (IAL)	2	RE	R\$	50.989.295	35.881.463	20.345.463	25.770.023	11.060.328	70.772.154
			OCC	R\$	101.019.870	62.250.735	134.887.776	86.328.865	96.326.151	103.645.296
			IAL	%	50	36,5	13	23	10,30	40,00
3	14. Índice de Execução Orçamentária (IEO)	3	VOE	R\$	137.659.754	137.992.577	134.887.776	86.328.865	96.326.151	103.645.296
			LEA	R\$	141.376.671	137.992.577	135.789.121	86.401.794	97.905.678	103.645.296
			IEO	%	97	100	99,3	92	99,20	100,00
3	15. Índice de Execução dos recursos PCI (IEPCI)	3	RPCIE	R\$	-	-	5.940.100	4.166.110	5.044.390	5.525.416
			RPCIA	R\$	-	-	6.132.280	4.576.910	5.525.416	5.525.416
			IEPCI	%	-	-	97	91	91,30	100,00

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

1. A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves;
2. Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 3.1;
3. Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com o MCTI/SPEO e estão relacionados na Tabela 2.1;
4. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador; e
5. O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INPE.

Tabela 3.1 – Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado(%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 51 a 60	2
< 50	0

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.2.

Tabela 3.2 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< 4,0	F – INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

De acordo com as orientações do MCTI/SPEO, constante na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI, processo SEI nº 01250.008351/2017-36, foram realizadas alterações em alguns indicadores tendo em vista a necessidade de padronização dos que são comuns às Unidades de Pesquisa, principalmente os dados relacionados ao TNSE, com o objetivo de melhor dimensionar a força de trabalho, relacionada à pesquisa (IPUB) e o desenvolvimento tecnológico (PDCT), bem como a migração de dados relacionados a recursos humanos para o Anexo 5.

Ainda, de acordo com a citada Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI, foi proposto que “seja retirada os chamados indicadores de gestão (relacionados à pessoal); e sejam substituídos por um novo anexo a ser pactuado no TCG - Anexo V, cuja informações relacionadas a tais recursos [humanos] deverão ser apresentadas pelo INPE no âmbito do Relatório Anual do TCG.” Com isso, o IPCI, que mede a participação dos bolsistas PCI, foi transferido para o Anexo 5.

Assim, houve alterações nos seguintes indicadores: IPUB, IGPUB, RREO, ICT, IDCT, IPS e criação do STEC.

A tabela a seguir apresenta os indicadores de avaliação e seus atributos em detalhes: definição, fórmula de cálculo, unidade de medida e descrição das variáveis.

Tabela 4.1. Indicadores de desempenho e seus atributos

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Publicações – IPUB						
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto						
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.						
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do INPE em pesquisa, desenvolvimento, identificação e provimento de tecnologias espaciais habilitadoras para o Programa Espacial Brasileiro. Desenvolver pesquisa básica e aplicada em Ciências Espaciais, e desenvolver instrumentação científica competitiva.						
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
Fórmula de cálculo: IPUB = NPUB / TNSE							
NPUB: Nº de artigos científicos publicados em periódicos indexados nas bases de dados <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> , cujo autor principal e/ou coautor(es) tenham indicado afiliação institucional ao INPE, desde que atenda(m) ao critério do TNSE.							
TNSE: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.							
Tipo: Efetividade	Peso: 3					Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.	
Linha de Base: 2023	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte: Plataformas Lattes, QualisCapes, Scopus e Web of Science.
		0,87	116,2	126,5	130	124,7	
Meta:	2,00						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Relação de publicações no formato ABNT. 2. Lista Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG							
Observações: 1. Para 2023, o IPUB volta a ser calculado utilizando a variável TNSE e deixa de ser uma variação percentual em relação a uma meta fixa de 400 artigos, que foi a fórmula adotada entre 2019 e 2022. Desse modo, a unidade de medida das metas pactuadas para este indicador passará a ser publicações por técnico. Neste caso, a meta são 2 artigos por técnico, após a levantamento e classificação de uma lista de autores, armazenada no banco de dados da Biblioteca do INPE, que publicaram nos últimos cinco anos. 2. Para a reconstrução da série do IPUB utilizando a variável TNSE, foram considerados no seu cálculo todos os servidores da carreira de pesquisa, 81 tecnólogos que publicaram nos últimos cinco anos e bolsistas Pós doc. 2. Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. 2. Bolsistas seniores são as modalidades Pós doc. e PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI-DB.							

Nome do Indicador/sigla:	Índice Geral de Publicações – IGPUB						
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.						
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas) TNSE, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.						
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do INPE em pesquisa, desenvolvimento, identificação e provimento de tecnologias espaciais habilitadoras para o Programa Espacial Brasileiro. Desenvolver pesquisa básica e aplicada em Ciências Espaciais, e desenvolver instrumentação científica competitiva.						
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
Fórmula de cálculo: IGPUB = NGPB / TNSE							
NGPB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.							
TNSE: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas), com doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.							
Tipo: Efetividade	Peso: 2					Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.	
Linha de Base: 2023	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte: Biblioteca digital do INPE
		3,44	110	74,5	54	84,50	
Meta	4,50						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Relação de publicações no formato ABNT: - publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; - artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; - artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; - capítulo de livros no ano. 2. Lista Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.							
Observações: 1. Para 2023, o IPUB volta a ser calculado utilizando a variável TNSE e deixa de ser uma variação percentual em relação a uma meta fixa de 400 artigos, que foi a fórmula adotada entre 2019 e 2022. Desse modo, a unidade de medida das metas pactuadas para este indicador passará a ser publicações por técnico. 2. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.							

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Teses e Dissertações – ITD
---------------------------------	---

Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em formar recursos humanos e disseminar conhecimento científico.						
Descrição:	Relação entre o número de teses e dissertações publicadas pelo número de docentes permanentes vinculados aos programas de Pós-Graduação do INPE no ano de vigência do TCG.						
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a atuação do INPE em pós-graduação, pesquisa e extensão.						
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
Fórmula de cálculo: ITD = NTD / NDP							
NTD: Número de teses e dissertações finalizadas nos cursos de pós-graduação do INPE no período.							
NDP: Número de docentes permanentes.							
Tipo: Efetividade	Peso: 3					Unidade: Número de teses e dissertações por docente permanente, com duas casas decimais.	
Linha de Base: 2019	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte: Biblioteca digital do INPE
		136	0,90	0,60	1,00	0,79	
Meta:	0,80						
Comprovações: Tabela contendo: Lista de teses e dissertações no formato ABNT com sobrenome do autor, título, curso e ano; lista dos docentes permanentes nos programas de Pós-graduação na vigência do TCG.							
Observações: A partir de 2019 houve mudança na fórmula de cálculo do ITD, a qual passou a ser número de teses e dissertações por número de docentes permanentes.							

Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCI						
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis						
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.						
Objetivo estratégico do PDU:	Aumentar a eficiência e eficácia no estabelecimento de relacionamentos institucionais.						
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.						
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI							
NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.							
Tipo: Eficácia	Peso: 2					Unidade: Número, sem casa decimal	
Linha de Base: 2019	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte: INPE
		58	61	62	62	62*	
Meta:	50						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.							
Observações: No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.							
* Dados de 2022 a validar pela COAVA/SPEO/MCTI a partir da apresentação do Relatório do TCG 2022							

Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Nacional – PPCN						
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis						
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.						
Objetivo estratégico do PDU:	Reforçar o caráter nacional da atuação do INPE, por meio de suas unidades regionais e de parcerias estratégicas. Aumentar a eficiência e eficácia no estabelecimento de relacionamentos institucionais.						
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.						
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN							
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.							
Tipo: Eficácia	Peso: 2					Unidade: Número, sem casa decimal	
Linha de Base: 2019	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte: INPE
		36	36	51	43	71	
Meta:	52						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.							
Observações: *Dados de 2022 a validar pela COAVA/SPEO/MCTI a partir da apresentação do Relatório do TCG 2022.							

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Reconhecimento Acadêmico – IReA					
Objetivo do indicador:	Identificar as atividades acadêmicas dos docentes ligados à Pós-Graduação, bem como trabalho de revisão de projetos e artigos para revistas científicas.					
Descrição:	Relação entre participação em bancas de mestrado e doutorado em outros programas de Pós-graduação o número de teses e dissertações publicadas, pelo número de servidores com doutorado.					
Objetivo estratégico do PDU:	Promover o alinhamento e a cooperação entre os programas de pós-graduação e os desenvolvimentos científicos e tecnológicos realizados no INPE.					
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.					
Fórmula de cálculo: IReA = (PB + CE + CA + RP + RA + PM + AM) / NSD						
NP = PB + CE + RP + RA + PM + AM						
PB: Número de participações em bancas de trabalhos de conclusão, de comissões julgadoras e de concursos públicos, todas externas à Instituição						
CE: Membros de corpo editorial de revista indexada						

CA: Participações em Comitês de Assessoramento						
RP: Atuação como revisor de periódico indexado						
RA: Participação como revisor de projeto de agência de fomento						
PM: Participação como coordenador, organizador ou debatedor de mesas e debates						
AM: Aulas magnas e aberturas de eventos proferidas						
NSD: Número de servidores de todas as carreiras com doutorado						
Tipo: Efetividade	Peso: 3				Unidade: Número de participações de servidores de todas as carreiras, com doutorado, em atividades acadêmicas.	
Linha de Base: 2019	Histórico:	2019	2020	2021	2022	Fonte: INPE
		1,32	1,0	1,7	1,48*	
Meta:	1,0					
Comprovações:						
Tabela contendo: lista das atividades de participação em eventos acadêmicos, a saber, bancas de mestrado e doutorado, aulas magnas, mesas e debates e revisão de artigos e projetos e lista de servidores com doutorado.						
Observações: O IREA foi criado em 2019 a fim de demonstrar as atividades acadêmicas, que em parte eram contabilizadas no IDCT.						
* Dados de 2022 a validar pela COAVA/SPEO/MCTI a partir da apresentação do TCG 2022.						

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos – PCTD					
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua (s) área(s) de atuação					
Descrição:	É a relação entre o número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, aferidos pelo número de relatórios finais produzidos (NPTD) e a quantidade de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa aplicada e desenvolvimento (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG					
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do INPE na concepção e execução de missões espaciais.					
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.					
Fórmula de cálculo: PCTD = NPTD / TNSET						
NPTD: Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, <u>medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.</u>						
TNSET: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.						
Tipo: Efetividade	Peso: 3				Unidade: %, com duas casas decimais.	
Linha de Base: 2018	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022
		0,70	1,20	1,20	1,00	0,80
Meta:	0,50					
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 4. Breve análise Crítica.						
Observações:						
1. A meta foi ajustada em virtude da demissão no LIT de dezenas de colaboradores celetistas que contribuíam para alcançar o resultado deste indicador.						
2. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.						
3. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados.						
4. Partimos da premissa que os servidores que compõem o TNSE do IPUB e IGPUB, ou seja, dedicados à pesquisa científica que resulta em publicações, não podem ser considerados nas atividades de desenvolvimento tecnológico no cálculo do PCTD. Isto significa que os tecnólogos que atuam na produção de artigos científicos não devem ser somados no TNSE para o PCTD. Este indicador considera somente os pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores voltados à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico das áreas de Engenharia Espacial, Laboratório de Integração e Testes, Centro de Operação de Satélites e parte da Coordenação Geral de Ciências da Terra.						
5. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB (caso oriundos de outros programas/projetos).						

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Participação da Indústria Nacional – PIN					
Objetivo do indicador:	Avaliar o fomento à capacitação tecnológica do setor espacial no país.					
Descrição:	Relação entre o dispêndio na indústria nacional e estrangeira para o desenvolvimento e fabricação de sistemas, subsistemas e equipamentos para satélites					
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do INPE na concepção e execução de missões espaciais.					
Objetivo estratégico MCTI:	Potencializar a atuação integrada dos atores de CTI.					
Fórmula de cálculo: PIN = [DIN / (DIN + DIE)] * 100						
DIN: ∑ dos dispêndios em contratos e convênios com empresas dos setores espacial e de segmento de solo que realizam desenvolvimento tecnológico no Brasil , mediante a contratação de profissionais especializados, para fornecimento de subsistemas, tecnologias e equipamentos de satélites ou outras atividades correlatas, tais como: integração, testes, ensaios, lançamentos e operação.						
DIE: ∑ dos dispêndios em contratos e convênios com empresas dos setores espacial e de segmento de solo que realizam desenvolvimento tecnológico em outros países para fornecimento de subsistemas, tecnologias e equipamentos de satélites ou outras atividades correlatas, tais como: integração, testes, ensaios, lançamentos e operação.						
Tipo: Eficácia	Peso: 2				Unidade: Percentual, sem casa decimal	
Linha de Base: 2018	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022
		31	20	6	9	63
Meta:	25					
Comprovações:						
Tabela contendo a lista das empresas nacionais e internacionais contratadas, bem como os valores empenhados no ano. O acesso dos dados pode ser feito através de links no sistema RING (Repositório de Informações Gerenciais) do INPE.						

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Produtos e Serviços – IPS						
Objetivo do indicador:	Quantificar os produtos e serviços que são disponibilizados para a sociedade brasileira em diferentes áreas de atuação do instituto.						
Descrição:	Número de produtos e serviços desenvolvidos a partir de dados de satélites meteorológicos e de observação da terra e do espaço exterior.						
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar a capacidade de monitorar todos os biomas e o oceano nacionais com a produção de dados e informações ambientais estratégicas. Aprimorar e desenvolver modelos numéricos, empíricos, teóricos e estatísticos do sistema terrestre, provendo informações ambientais em diversas escalas temporais e espaciais.						
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.						
Fórmula de cálculo: IPS = NPS							
NPS: Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuído gratuitamente no ano.							
Tipo: Eficácia	Peso: 2					Unidade: Número, sem casa decimal	
Linha de Base: 2018	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte: INPE
		470	229	250	255	194	
Meta:	90						
Comprovações: Tabela contendo a lista com a descrição dos produtos e serviços disponibilizados em plataformas na internet. O acesso aos produtos e serviços pode ser feito através de links no sistema RING (Repositório de Informações Gerenciais).							
Observações: A meta foi reduzida devido à criação do STEC que passará a contabilizar os serviços tecnológicos do LIT prestados para as empresas privadas. Tais serviços representaram 65% do resultado do IPS em 2022. Por isso, a meta do IPS teve redução significativa.							

Nome do Indicador/sigla:	Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados – STEC						
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a atuação do INPE na prestação de serviços tecnológicos para o setor produtivo e demais parceiros, utilizando a capacidade instalada como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.						
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.						
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar e aperfeiçoar as formas de viabilização e financiamento dos projetos e atividades do INPE.						
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.						
Fórmula de cálculo: STEC = NSTEC							
NSTEC: Número de Serviços Tecnológicos							
Tipo: Efetividade	Peso: 2					Unidade: Número, sem casa decimal	
Linha de Base: 2023	Histórico:	2022					Fonte: INPE
		127					
Meta:	64						
Comprovações: Tabela contendo a lista com a descrição dos serviços realizados no ano em atendimento as demandas do setor produtivo.							
Observações: O STEC segue o padrão adotado para esse indicador em todas as Unidades de Pesquisa.							

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Divulgação Científica e Tecnológica – IDCT						
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de popularização e divulgação científica e tecnológica conduzidas pelo INPE.						
Descrição:	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar as atividades de disseminação do conhecimento e de popularização da ciência efetuadas pelo INPE.						
Objetivo estratégico do PDU:	Aperfeiçoar a estrutura de comunicação e divulgação do instituto.						
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.						
Fórmula de cálculo: IDCT = \sum (MD)							
MD: Medida de divulgação, entendida como toda estratégia e ação que visa levar ao público leigo e especializado informações de cunho institucional e/ou didático nas áreas de atuação do INPE. As medidas de divulgação consideradas aqui são as seguintes: (1) palestras em eventos, escolas, universidades e demais instituições (inclusive palestras internas no INPE); (2) participação em exposições; (3) confecção de folders; (4) confecção de exposições; (5) emissão de boletins com informações institucionais; (6) publicações em jornais, revistas, etc; (7) número de visitas atendidas; (8) assessoria a estudantes e professores; (9) assessoria a jornalistas; e (10) eventos técnico-científicos e de divulgação e ensino.							
Tipo: Efetividade	Peso: 3					Unidade: Nº Inteiro	
Linha de Base: 2019	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte: INPE
		4,65	1.024	588	792	1.039	
Meta:	900						
Comprovações: Tabela contendo a lista de atividades de divulgação informando o tipo e o público envolvido.							
Observações: Foram excluídas as atividades de comunicação do IDCT, mantendo somente atividades de cunho de divulgação científica e tecnológica em função da avaliação apresentada pela COUPE.							

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Capacitação e Treinamento – ICT					
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.					
Descrição:	O ICT visa acompanhar o percentual de servidores capacitados ano a ano nas Unidades de Pesquisa, a partir do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O objetivo é aferir a eficácia da instituição no que tange ao cumprimento do que foi planejado a partir do PDP.					

Objetivo estratégico do PDU:	Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação.					
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.					
Fórmula de cálculo: ICT = (ACTR/ACTP) * 100						
ACTP = Atividades de Capacitação e Treinamento Previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)						
ACTR = Atividades de Capacitação e Treinamento Realizadas.						
Tipo: Eficácia	Peso: 2					Unidade: %, com duas casas decimais.
Linha de Base: 2023	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022
		0,26	65	45	79	54
Meta:	70					
Comprovações: Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.						
Observações: Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).						

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Alavancagem de Recursos Extraorçamentários – IAL					
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos extraorçamentários pela Unidade de Pesquisa					
Descrição:	Relação entre a receita extraorçamentária e o somatório da receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG e a dotação orçamentária aprovada na LOA.					
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar e aperfeiçoar as formas de viabilização e financiamento dos projetos e atividades do INPE.					
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.					
Fórmula de cálculo: IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100						
RE: Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadada por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.						
OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.						
Tipo: Eficiência	Peso: 2					Unidade: % com duas casas decimais.
Linha de Base: 2019	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022
		50	36,5	13	23	10,3
Meta:	40					
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e Objetivo do indicador do recurso).						
Observações: O indicador Relação de Recursos Extraorçamentários (RREO) passa a ser denominado Índice de Alavancagem de Recursos Extraorçamentários. Não deverão ser computadas dotações contingenciadas.						

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Execução Orçamentária – IEO					
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.					
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.					
Objetivo estratégico do PDU:	Aperfeiçoar, implementar e estabelecer métodos, processos e ferramentas de gestão de portfólio, de programas, de projetos, de operações, e de gestão da inovação. Estabelecer, implementar e aperfeiçoar métodos, processos e ferramentas de governança e de gestão organizacional.					
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários					
Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100						
VOE: \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.						
LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.						
Tipo: Eficiência	Peso: 3					Unidade: %, com duas casas decimais.
Linha de Base: 2018	Histórico:	2018	2019	2020	2021	2022
		97	100	99,3	92	99,20
Meta:	100,00					
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.						

Nome do Indicador/sigla:	Índice de execução dos recursos PCI – IEPCI					
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.					
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.					
Objetivo estratégico do PDU:	Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação.					
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.					
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100						
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.						
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.						
Tipo: Eficiência	Peso: 3					Unidade: %, com duas casas decimais.
Linha de Base: 2020	Histórico:	2019	2020	2021	2022	
		-	97	91	91,30	Fonte: INPE
Meta:	100,00					

Comprovações:

Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional

ANEXO 5 - RECURSOS HUMANOS

Constitui-se um anexo específico no âmbito do presente termo que trata do quadro de recursos humanos do INPE no ano e cujas informações decorrentes deverão ser apresentadas no Relatório Anual deste TCG. O conteúdo das informações é mostrado na Tabela 5.1 e 5.2 a seguir.

Tabela 5.1 Perfil da Força de Trabalho na Unidade de Pesquisa

	2018	2019	2020	2021	2022
Total de Servidores	809	763	744	738	705
Pesquisa	157	146	144	144	135
Desenvolvimento Tecnológico	496	469	456	452	431
Técnicos	207	175	174	169	162
Tecnologistas	289	292	282	283	269
Gestão	154	148	144	142	145
Analista em C&T	60	58	58	58	55
Assistente em C&T	85	82		76	75
Auxiliar em C&T	9	8	8	8	8
Técnicos de nível superior vinculados à pesquisa	463	267	265	265	255
Bolsistas PCI	119	177	128	145	115
Outros Bolsistas			601	579	437
Terceirizados	398	392	392	312	306
Abono Permanência	204	207	201	207	201

Tabela 5.2 Número de colaboradores terceirizados contratados por área de atuação em 2022.

Área de atuação de terceirizados	Nº em 2022
administrativo	108
segurança	150
limpeza	40
manutenção	8



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/09/2023, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 04/10/2023, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11404529** e o código CRC **0DB7A827**.